MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS — PARQUE DO CAIARA

Contratação semi-integrada | PB 009-DEPO/2026 | ETP 015/2026 | empreitada por preço global | resultado obrigatório: Certificação World Athletics Classe 2

Versão simplificada para edital e contrato. A tabela concentra somente o que é necessário para identificar, avaliar, alocar e disciplinar contratualmente cada risco. Gatilho e limite impedem interpretações abertas; a coluna final indica expressamente a possível repercussão em valor, prazo ou termo aditivo.

CÓD.	MACROFASE	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIA PRINCIPAL	P	I	NÍVEL	ALOCAÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO / RESPOSTA	CRITÉRIO DE MATERIALIZAÇÃO / LIMITE	REPERCUSSÃO CONTRATUAL / TERMO ADITIVO
R01	F1 — Projeto Executivo e planejamento	Erro, omissão ou incompatibilidade material em premissa vinculante do Projeto Básico ou informação técnica fornecida pela EMLURB.	Revisão de solução, retrabalho, impacto em custo/prazo e possível repercussão na certificação.	2	5	ALTO	CONTRATANTE	Prevenção: Matriz de interfaces; checklist de conformidade; revisão independente. Resposta: Isolar a frente; registrar fato e nexo.	Materializa-se quando: Divergência material comprovada entre condição real e premissa vinculante fornecida, sem indício razoavelmente detectável. Limite: Não abrange inconsistência ostensiva que empresa especializada pudesse identificar na diligência ordinária.	EVENTUAL. Pode repercutir em valor e/ou prazo quando juridicamente cabível, mediante comprovação do gatilho, nexo causal, impacto efetivo e dever de mitigação.
R02	F1 — Projeto Executivo e planejamento	Divergência material do levantamento topográfico/cadastral fornecido que comprometa geometria, cotas ou declividades.	Redefinição de cotas, volumes, drenagem e risco à certificação.	2	5	ALTO	CONTRATANTE	Prevenção: Matriz de interfaces; checklist de conformidade; revisão independente. Resposta: Isolar a frente; registrar fato e nexo.	Materializa-se quando: Controle topográfico independente aponta desvio acima das tolerâncias e capaz de alterar solução de modo material. Limite: Custos ordinários de conferência topográfica continuam incluídos no preço global.	EVENTUAL. Pode repercutir em valor e/ou prazo quando juridicamente cabível, mediante comprovação do gatilho, nexo causal, impacto efetivo e dever de mitigação.
R03	F1 — Projeto Executivo e planejamento	Alteração unilateral de escopo, requisito, solução vinculante ou padrão determinada pela Administração após a contratação.	Acréscimos/supressões, reprogramação e possível alteração de interfaces/certificação.	2	5	ALTO	CONTRATANTE	Prevenção: Planejamento executivo; matriz de responsabilidades; cronograma. Resposta: Mitigar imediatamente; registrar evento.	Materializa-se quando: Ordem formal da autoridade competente alterando a linha-base contratual. Limite: Não se confunde com detalhamento ordinário do PE nem com correção de erro da Contratada.	SIM, SE HOUVER ALTERAÇÃO FORMAL. A modificação determinada pela Administração deverá ser previamente formalizada e poderá repercutir em valor e/ou prazo, nos limites legais.
R04	F1 — Projeto Executivo e planejamento	Erro, omissão, incompatibilidade, subdimensionamento ou ausência de projeto/detalhamento complementar tecnicamente necessário no Projeto Executivo.	Retrabalho, não conformidade, atraso, falha de desempenho e risco de certificação.	3	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Matriz de interfaces; checklist de conformidade; revisão independente. Resposta: Isolar a frente; registrar fato e nexo.	Materializa-se quando: Reprovação fundamentada ou incompatibilidade causalmente atribuível ao PE. Limite: A aprovação administrativa do PE não transfere a responsabilidade técnica.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R05	F1 — Projeto Executivo e planejamento	Não identificação de inconsistência ostensiva ou condição observável que empresa especializada razoavelmente deveria detectar.	Retrabalho, atraso e custo adicional.	3	4	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Matriz de interfaces; checklist de conformidade; revisão independente. Resposta: Isolar a frente; registrar fato e nexo.	Materializa-se quando: Demonstração de que o indício estava disponível/visível ou seria identificado por verificação ordinária exigível. Limite: Não alcança condição efetivamente oculta, materialmente distinta e não razoavelmente detectável.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R06	F1 — Projeto Executivo e planejamento	Insucesso técnico, econômico, de prazo, manutenção ou certificação de alteração do PB proposta pela Contratada e autorizada.	Retrabalho, aumento de quantidades, perda de desempenho ou incompatibilidades.	2	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Matriz de interfaces; checklist de conformidade; revisão independente. Resposta: Isolar a frente; registrar fato e nexo.	Materializa-se quando: Falha ou consequência ligada causalmente à inovação proposta pela própria Contratada. Limite: A autorização da EMLURB não converte o risco da inovação em risco público.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R07	F1 — Projeto Executivo e planejamento	Atraso por pacote de PE incompleto, inconsistente ou não aderente aos requisitos de submissão.	Novo ciclo de análise e retenção da frente dependente.	3	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Matriz de interfaces; checklist de conformidade; revisão independente. Resposta: Isolar a frente; registrar fato e nexo.	Materializa-se quando: Diligência/rejeição motivada por ausência ou desconformidade imputável à Contratada. Limite: Prazo administrativo de análise somente começa com submissão completa.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R08	F1 — Projeto Executivo e planejamento	Demora injustificada da EMLURB na análise de pacote completo e conforme além do prazo contratual.	Ociosidade comprovada e atraso de frente dependente.	2	5	ALTO	CONTRATANTE	Prevenção: Matriz de interfaces; checklist de conformidade; revisão independente. Resposta: Isolar a frente; registrar fato e nexo.	Materializa-se quando: Decurso do prazo contratual de análise após protocolo completo, sem diligência justificada. Limite: Só produz efeito no prazo se atingir efetivamente o caminho crítico.	EVENTUAL. Pode repercutir em prazo se a demora administrativa, após protocolo completo, atingir o caminho crítico; efeito financeiro somente se inevitável, comprovado e juridicamente cabível.
R09	F2 — Mobilização, demolições e condições existentes	Variações ordinárias da estrutura existente, demolição e subleito compatíveis com linha-base, inspeção visual e diagnóstico.	Ajustes executivos e variações quantitativas normais.	4	3	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Planejamento executivo; matriz de responsabilidades; cronograma. Resposta: Mitigar imediatamente; registrar evento.	Materializa-se quando: Condição observada permanece dentro da faixa razoavelmente antecipável pelos documentos e pelo local. Limite: Não abrange condição oculta extraordinária.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R10	F2 — Mobilização, demolições e condições existentes	Condição geotécnica/subsuperficial oculta materialmente distinta da linha-base e não razoavelmente detectável antes da abertura.	Tratamento especial, custo relevante e possível atraso crítico.	2	5	ALTO	CONTRATANTE	Prevenção: Linha-base de condições; inspeção/prospecções; registro fotográfico. Resposta: Preservar evidência; comunicar imediatamente.	Materializa-se quando: Critérios cumulativos: materialmente distinta + não detectável por diligência razoável + não causada pela Contratada + impacto acima do limiar contratual. Limite: O edital deve fixar materialidade e prova mínima; variação ordinária permanece privada.	EVENTUAL. Somente após caracterização da condição oculta extraordinária e de sua materialidade; eventual ajuste limita-se ao impacto líquido comprovado em valor e/ou prazo.
R11	F2 — Mobilização, demolições e condições existentes	Rede, caixa, fundação, tubulação ou estrutura não cadastrada, não visível e não razoavelmente detectável.	Remanejamento/proteção e possível atraso.	2	5	ALTO	CONTRATANTE	Prevenção: Linha-base de condições; inspeção/prospecções; registro fotográfico. Resposta: Preservar evidência; comunicar imediatamente.	Materializa-se quando: Identificação física documentada de interferência fora da linha-base, sem indícios detectáveis. Limite: Dano a rede conhecida ou detectável por falha de escavação é risco privado.	EVENTUAL. Somente para interferência extraordinária não cadastrada/não detectável, com nexo e impacto comprovados; dano a interferência conhecida permanece privado.
R12	F2 — Mobilização, demolições e condições existentes	Dano a rede, equipamento, árvore, área do parque ou elemento conhecido e destinado à preservação.	Reparo, indenização, atraso e possível dano ambiental.	3	4	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Linha-base de condições; inspeção/prospecções; registro fotográfico. Resposta: Preservar evidência; comunicar imediatamente.	Materializa-se quando: Dano físico com nexo causal nas atividades da Contratada. Limite: Não abrange intervenção adicional formalmente determinada pela Administração.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R13	F2 — Mobilização, demolições e condições existentes	Quantidade real de material a remover diverge da estimativa, dentro da premissa vinculante de remoção integral.	Maior/menor volume de carga, transporte e destinação.	4	3	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Linha-base de condições; inspeção/prospecções; registro fotográfico. Resposta: Preservar evidência; comunicar imediatamente.	Materializa-se quando: Diferença decorre apenas do refinamento quantitativo necessário à remoção integral já contratada. Limite: Se a variação decorre de risco extraordinário público, aplica-se o código do evento-base.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.

R14	F2 — Mobilização, demolições e condições existentes	Descoberta de solo/resíduo contaminado ou material perigoso preexistente, não informado e não razoavelmente identificável.	Interdição, caracterização, destinação especial e custo/prazo extraordinário.	1	5	MODERADO	CONTRATANTE	Prevenção: Linha-base de condições; inspeção/prospecções; registro fotográfico. Resposta: Preservar evidência; comunicar imediatamente.	Materializa-se quando: Laudo confirma passivo preexistente fora do RCC ordinário e ausência de indícios prévios. Limite: Resíduo gerado pela obra e destinação ordinária do revestimento são custos privados.	EVENTUAL. Passivo ambiental preexistente extraordinário pode repercutir em valor e/ou prazo, desde que comprovado e não confundido com resíduos ordinários da obra.
R15	F2 — Mobilização, demolições e condições existentes	Sistema radicular oculto com extensão materialmente superior à condição antecipável e que exija solução/autorização especial.	Ajuste localizado, barreira radicular, autorização e possível atraso.	2	4	MODERADO	COMPARTILHADO	Prevenção: Linha-base de condições; inspeção/prospecções; registro fotográfico. Resposta: Preservar evidência; comunicar imediatamente.	Materializa-se quando: Raiz estrutural relevante em posição incompatível, não indicada/visível e confirmada por avaliação técnica. Limite: Dano a raiz/árvore por método inadequado permanece integralmente privado.	EVENTUAL. Cada parte suporta a parcela sob sua esfera; eventual efeito de decisão/condicionante pública limita-se ao impacto residual comprovado.
R16	F1 — Projeto Executivo e planejamento	Investigações complementares insuficientes, tardias ou mal executadas pela Contratada.	Solução inadequada, descoberta tardia, retrabalho e atraso.	3	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Planejamento executivo; matriz de responsabilidades; cronograma. Resposta: Mitigar imediatamente; registrar evento.	Materializa-se quando: Decisão executiva tomada sem investigação/ensaio razoavelmente necessário ou exigido. Limite: Investigar não transfere genericamente à Contratada condições ocultas extraordinárias expressamente retidas.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R17	F3 — Infraestrutura, subleito, drenagem e sub-base	Tratamentos localizados ordinários do subleito necessários para atingir o desempenho.	Consumo adicional moderado e ajuste de produtividade.	4	3	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Linha-base de condições; inspeção/prospecções; registro fotográfico. Resposta: Preservar evidência; comunicar imediatamente.	Materializa-se quando: Controle fora do critério, mas dentro da faixa ordinária prevista na linha-base. Limite: Condição extraordinária atende R10.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R18	F2 — Mobilização, demolições e condições existentes	Atraso de concessionária/terceiro para decidir ou executar providência sobre interferência extraordinária validada.	Frente impedida e reprogramação.	1	5	MODERADO	COMPARTILHADO	Prevenção: Planejamento executivo; matriz de responsabilidades; cronograma. Resposta: Mitigar imediatamente; registrar evento.	Materializa-se quando: Protocolo completo + prazo excedido + frente crítica comprovadamente impedida. Limite: Se o atraso decorre de protocolo incompleto/tardio da Contratada, é risco privado.	EVENTUAL, PRINCIPALMENTE PRAZO. Somente pelo atraso líquido de terceiro após protocolo regular e quando houver efeito no caminho crítico.
R19	F8 — Gestão contratual e riscos transversais	Diferença entre quantitativos estimados e quantitativos refinados no PE, sem mudança da solução ou risco público.	Redistribuição interna de custos/recursos da Contratada.	4	4	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Coerência orçamento–proposta–CFF; memória de formação; controle de quantidades para governança sem remuneração unitária. Resposta: Vincular qualquer pleito ao evento-base; quantificar somente efeito	Materializa-se quando: Variação decorre exclusivamente do PE normal, sem fato superveniente público. Limite: Não converte o contrato em empreitada por preços unitários.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R20	F8 — Gestão contratual e riscos transversais	Aumento de quantidades/custos por método, sequência, perdas, produtividade ou solução executiva escolhida pela Contratada.	Custo superior ao previsto na proposta.	4	4	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Coerência orçamento–proposta–CFF; memória de formação; controle de quantidades para governança sem remuneração unitária. Resposta: Vincular qualquer pleito ao evento-base; quantificar somente efeito	Materializa-se quando: Nexo com decisão/método privado e ausência de mudança pública. Limite: A fiscalização analisar o método não implica assunção do risco.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R21	F8 — Gestão contratual e riscos transversais	Acréscimos de quantidades, interfaces ou custos decorrentes de inovação proposta pela Contratada.	Custo maior, retrabalho ou extensão de solução.	2	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Matriz de interfaces; checklist de conformidade; revisão independente. Resposta: Isolar a frente; registrar fato e nexo.	Materializa-se quando: Acréscimo decorre causalmente da alteração proposta pela Contratada. Limite: Mudança posterior determinada pela Administração é risco distinto.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R22	F8 — Gestão contratual e riscos transversais	Variação quantitativa relevante causada diretamente por evento superveniente alocado à CONTRATANTE.	Custo incremental e possível prazo.	2	5	ALTO	CONTRATANTE	Prevenção: Coerência orçamento–proposta–CFF; memória de formação; controle de quantidades para governança sem remuneração unitária. Resposta: Vincular qualquer pleito ao evento-base; quantificar somente efeito	Materializa-se quando: Evento-base validado + nexo + quantificação segregada do impacto líquido. Limite: Medição de quantidade maior não prova, isoladamente, direito econômico.	EVENTUAL. O ajuste, se cabível, decorre do evento público que causou a variação; não converte a empreitada global em remuneração por preços unitários.
R23	F8 — Gestão contratual e riscos transversais	Distribuição artificial de valores, antecipação financeira ou remanejamento de etapas desconectado do resultado.	Risco de pagamento antecipado e insuficiência financeira no final.	2	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Coerência orçamento–proposta–CFF; memória de formação; controle de quantidades para governança sem remuneração unitária. Resposta: Vincular qualquer pleito ao evento-base; quantificar somente efeito	Materializa-se quando: Valor de etapa não guarda correspondência com sua formação/avanço ou remanejamento reduz artificialmente etapas finais. Limite: A Administração deve rejeitar estrutura que comprometa a execução final.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R24	F3 — Infraestrutura, subleito, drenagem e sub-base	Subdimensionamento, incompatibilidade ou detalhamento inadequado da drenagem desenvolvida pela Contratada.	Empoçamento, saturação, dano à base/revestimento e certificação em risco.	3	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Memória hidráulica; controle de cotas; drenagem provisória. Resposta: Drenar/proteger; suspender aplicação quando necessário.	Materializa-se quando: Teste/inspeção demonstra desempenho incompatível por causa do PE/execução. Limite: Condição do ponto de descarga materialmente divergente do dado-base é risco distinto.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R25	F3 — Infraestrutura, subleito, drenagem e sub-base	Cota/capacidade real de ponto de descarga informado pela Administração é materialmente distinta e não detectável antes da verificação executiva.	Necessidade de reconfigurar a solução hidráulica.	2	5	ALTO	CONTRATANTE	Prevenção: Memória hidráulica; controle de cotas; drenagem provisória. Resposta: Drenar/proteger; suspender aplicação quando necessário.	Materializa-se quando: Medição/inspeção comprova divergência material do dado-base e impacto na solução. Limite: Se a condição era observável ou deveria ser conferida antes da decisão, o risco é privado.	EVENTUAL. Pode repercutir em valor e/ou prazo quando juridicamente cabível, mediante comprovação do gatilho, nexo causal, impacto efetivo e dever de mitigação.
R26	F8 — Gestão contratual e riscos transversais	Chuvas e sazonalidade normais do Recife, umidade e dias improdutivos previsíveis.	Redução de produtividade e necessidade de proteção/reprogramaçã o.	5	4	CRÍTICO	CONTRATADA	Prevenção: Memória hidráulica; controle de cotas; drenagem provisória. Resposta: Drenar/proteger; suspender aplicação quando necessário.	Materializa-se quando: Precipitação dentro do parâmetro histórico/limite objetivo contratual. Limite: O edital deve definir fonte oficial e parâmetro que separa ordinário de extraordinário.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R27	F8 — Gestão contratual e riscos transversais	Evento pluviométrico excepcional acima do limiar objetivo, com dano/impedimento relevante não mitigável por planejamento ordinário.	Dano, impedimento e atraso crítico.	1	5	MODERADO	COMPARTILHADO	Prevenção: Memória hidráulica; controle de cotas; drenagem provisória. Resposta: Drenar/proteger; suspender aplicação quando necessário.	Materializa-se quando: Superação comprovada do limiar + nexo + cumprimento das proteções mínimas da Contratada. Limite: Não usar expressão vaga 'chuva intensa'; critério numérico deve estar fechado no edital.	EVENTUAL. Pode repercutir em prazo e, excepcionalmente, em valor, apenas acima do gatilho meteorológico objetivo, após mitigação e comprovação do impacto líquido.
R28	F3 — Infraestrutura, subleito, drenagem e sub-base	Alagamento, erosão ou saturação causada por drenagem provisória/proteção de canteiro inadequada.	Retrabalho, perda de material e atraso.	3	4	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Memória hidráulica; controle de cotas; drenagem provisória. Resposta: Drenar/proteger; suspender aplicação quando necessário.	Materializa-se quando: Dano associado a falha de proteção ou manejo de água sob controle da Contratada. Limite: Permanece privado mesmo com chuva, salvo residual comprovado de evento extraordinário após proteção adequada.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.

R29	F4 — Base estrutural em concreto	Aplicação do Sandwich com base acima da condição admissível.	Bolhas, descolamento, falha de aderência e reprovação.	3	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Memória hidráulica; controle de cotas; drenagem provisória. Resposta: Drenar/proteger; suspender aplicação quando necessário.	Materializa-se quando: Ensaio de umidade/condição da superfície fora do limite ou patologia causal. Limite: A liberação da fiscalização não exonera a responsabilidade técnica.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R30	F4 — Base estrutural em concreto	Ingresso de água por juntas, interfaces ou transições devido a projeto/execução inadequados.	Umidade sob revestimento, fissuração e perda de durabilidade.	2	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Memória hidráulica; controle de cotas; drenagem provisória. Resposta: Drenar/proteger; suspender aplicação quando necessário.	Materializa-se quando: Inspeção/laudo demonstra via de ingresso atribuível à solução executiva. Limite: Condição hidráulica externa extraordinária é risco autônomo.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R31	F3 — Infraestrutura, subleito, drenagem e sub-base	Nível/fluxo subterrâneo excepcional materialmente distinto da linha-base e não detectável nas verificações exigíveis.	Necessidade de subdrenagem/tratamento adicional.	1	5	MODERADO	CONTRATANTE	Prevenção: Memória hidráulica; controle de cotas; drenagem provisória. Resposta: Drenar/proteger; suspender aplicação quando necessário.	Materializa-se quando: Evidência técnica atende critérios de condição oculta extraordinária e demonstra nexo. Limite: Umidade ordinária e drenagem provisória continuam privadas.	EVENTUAL. Condição hidrogeológica extraordinária poderá repercutir em valor/prazo somente se atender aos critérios de condição oculta e materialidade.
R32	F3 — Infraestrutura, subleito, drenagem e sub-base	Material, espessura, compactação ou regularidade da sub-base não atende ao PE/PB.	Rejeição, recompactação e reflexo na base rígida.	3	4	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Plano de Inspeção e Ensaios; controle tecnológico; rastreabilidade por pano. Resposta: Não liberar etapa seguinte; mapear não conformidade.	Materializa-se quando: Ensaio/topografia fora do critério de aceitação. Limite: Liberação intermediária não afasta vício posteriormente identificado.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R33	F4 — Base estrutural em concreto	Concreto, armadura, cobrimento, resistência ou execução estrutural em desconformidade.	Reparo/demolição, atraso e risco ao revestimento.	3	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Plano de Inspeção e Ensaios; controle tecnológico; rastreabilidade por pano. Resposta: Não liberar etapa seguinte; mapear não conformidade.	Materializa-se quando: Ensaio/inspeção identifica não conformidade relevante. Limite: A aprovação da fiscalização não transfere responsabilidade.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R34	F4 — Base estrutural em concreto	Cotas, planicidade, declividades, raios ou transições ficam fora das tolerâncias.	Regularização pesada/demolição, empoçamento e risco à certificação.	3	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Plano de Inspeção e Ensaios; controle tecnológico; rastreabilidade por pano. Resposta: Não liberar etapa seguinte; mapear não conformidade.	Materializa-se quando: Levantamento geométrico aponta desvio acima das tolerâncias. Limite: O revestimento não deve mascarar desvio estrutural incompatível.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R35	F4 — Base estrutural em concreto	Plano de juntas/painéis ou controle de retração inadequado gera fissuração/reflexão no revestimento.	Fissuras, retrabalho e menor durabilidade.	3	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Plano de Inspeção e Ensaios; controle tecnológico; rastreabilidade por pano. Resposta: Não liberar etapa seguinte; mapear não conformidade.	Materializa-se quando: Fissura/movimento acima do critério e causa atribuível ao PE/execução. Limite: Fissura causada por evento externo extraordinário qualificado é analisada pelo risco correspondente.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R36	F4 — Base estrutural em concreto	Tempo tecnológico de cura/secagem é subestimado ou não respeitado.	Falha de base/aderência e atraso maior.	4	5	CRÍTICO	CONTRATADA	Prevenção: Plano de Inspeção e Ensaios; controle tecnológico; rastreabilidade por pano. Resposta: Não liberar etapa seguinte; mapear não conformidade.	Materializa-se quando: Resistência/umidade/tempo mínimo não atendidos. Limite: Tempo tecnológico é previsível; evento climático extraordinário é código próprio.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R37	F4 — Base estrutural em concreto	Dano, contaminação ou deterioração da base concluída antes do revestimento.	Reparo e perda de aderência.	3	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Plano de Inspeção e Ensaios; controle tecnológico; rastreabilidade por pano. Resposta: Não liberar etapa seguinte; mapear não conformidade.	Materializa-se quando: Inspeção pré-Sandwich identifica dano causado durante custódia privada. Limite: Etapa paga continua sob responsabilidade até recebimento.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R38	F4 — Base estrutural em concreto	Omissão ou posicionamento incompatível de insertos, caixas, nichos, ancoragens ou passagens antes da concretagem.	Corte/demolição de concreto pronto e retrabalho.	3	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Plano de Inspeção e Ensaios; controle tecnológico; rastreabilidade por pano. Resposta: Não liberar etapa seguinte; mapear não conformidade.	Materializa-se quando: Necessidade de cortar/refazer base por elemento previsto que não foi coordenado. Limite: Acessório novo exigido pela Administração é risco R60.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R39	F4 — Base estrutural em concreto	Execução de etapa posterior ou recobrimento sem liberação formal do ponto de controle obrigatório.	Perda de rastreabilidade e necessidade de abertura/refazimento.	2	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Plano de Inspeção e Ensaios; controle tecnológico; rastreabilidade por pano. Resposta: Não liberar etapa seguinte; mapear não conformidade.	Materializa-se quando: Execução subsequente sem registro/inspeção exigida. Limite: Autorização excepcional deve ser formal e não reduz responsabilidade técnica.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R40	F5 — Revestimento sintético	Produto/componentes selecionados pela Contratada revelam incompatibilidade entre si, com a base ou com requisitos WA.	Substituição, atraso, perda de garantia/certificação.	2	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Submittal do sistema; certificado WA vigente; procurement de long-lead items. Resposta: Segregar lote/trecho; substituir fornecedor/material compatível.	Materializa-se quando: Parecer/ensaio/certificado demonstra incompatibilidade atribuível à seleção privada. Limite: A família Sandwich é vinculante; a escolha do produto/fabricante conforme requisitos é da Contratada.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R41	F5 — Revestimento sintético	Atraso ordinário de fabricação, importação, transporte ou entrega de PU, SBR, EPDM ou equipamentos.	Atraso de aplicação/instalação.	3	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Submittal do sistema; certificado WA vigente; procurement de long-lead items. Resposta: Segregar lote/trecho; substituir fornecedor/material compatível.	Materializa-se quando: Data de necessidade não atendida por cadeia de suprimento em condições ordinárias. Limite: Evento legal geral superveniente é R43.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R42	F5 — Revestimento sintético	Oscilações ordinárias de preços, fretes, disponibilidade e câmbio.	Redução de margem e aumento de custo privado.	4	4	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Submittal do sistema; certificado WA vigente; procurement de long-lead items. Resposta: Segregar lote/trecho; substituir fornecedor/material compatível.	Materializa-se quando: Variação de mercado sem evento extraordinário legal/regulatório específico. Limite: Permanece aplicável o reajuste ordinário contratual; não se confunde com reequilíbrio extraordinário.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R43	F5 — Revestimento sintético	Proibição legal/embargo superveniente que inviabilize de forma geral solução/material exigido.	Substituição tecnológica e possível custo/prazo extraordinário.	1	5	MODERADO	COMPARTILHADO	Prevenção: Planejamento executivo; matriz de responsabilidades; cronograma. Resposta: Mitigar imediatamente; registrar evento.	Materializa-se quando: Ato oficial impeditivo + inexistência comprovada de alternativa conforme sem impacto material. Limite: Se apenas a marca/produto escolhido fica indisponível com equivalentes existentes, o risco permanece privado.	EVENTUAL. Primeiro deve ser demonstrada a inviabilidade geral e a ausência de alternativa equivalente; eventual ajuste limita-se ao impacto residual inevitável.

R44	F5 — Revestimento sintético	Degradação, contaminação, vencimento ou perda de lote por armazenamento inadequado.	Perda de material e não conformidade.	2	4	MODERADO	CONTRATADA	Prevenção: Submittal do sistema; certificado WA vigente; procurement de long-lead items. Resposta: Segregar lote/trecho; substituir fornecedor/material compatível.	Materializa-se quando: Condição/validade fora do requisito ou lote reprovado por armazenamento. Limite: Defeito fabril é R49, sem alterar a responsabilidade contratual da Contratada perante a EMLURB.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R45	F5 — Revestimento sintético	Aplicação fora de temperatura, umidade, chuva, ponto de orvalho ou demais limites do fabricante.	Falha de cura/aderência e acabamento.	3	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Submittal do sistema; certificado WA vigente; procurement de long-lead items. Resposta: Segregar lote/trecho; substituir fornecedor/material compatível.	Materializa-se quando: Registro ambiental fora do limite ou patologia tecnicamente associada. Limite: Evento climático extraordinário qualificado é R27.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R46	F5 — Revestimento sintético	Erro de mistura, proporção, distribuição, espessura, acabamento, aderência ou cura.	Reprovação em ensaio, bolhas/descolamentos e refazimento.	3	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Submittal do sistema; certificado WA vigente; procurement de long-lead items. Resposta: Segregar lote/trecho; substituir fornecedor/material compatível.	Materializa-se quando: Ensaio/inspeção demonstra parâmetro fora da especificação ou defeito de execução. Limite: Pagamento por terço não encerra responsabilidade por vícios.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R47	F5 — Revestimento sintético	Indisponibilidade, rotatividade ou produtividade insuficiente da equipe de aplicação.	Atraso e redução de qualidade.	3	4	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Submittal do sistema; certificado WA vigente; procurement de long-lead items. Resposta: Segregar lote/trecho; substituir fornecedor/material compatível.	Materializa-se quando: Produção abaixo do plano por insuficiência de equipe, sem evento externo autônomo. Limite: Subcontratação não altera a responsabilidade da Contratada.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R48	F5 — Revestimento sintético	Dano, contaminação ou vandalismo da superfície enquanto sob guarda da Contratada.	Reparo/refazimento e risco à certificação.	2	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Submittal do sistema; certificado WA vigente; procurement de long-lead items. Resposta: Segregar lote/trecho; substituir fornecedor/material compatível.	Materializa-se quando: Dano constatado antes do recebimento sob custódia ordinária privada. Limite: Ato formal da Administração que exponha indevidamente a área é analisado separadamente.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R49	F5 — Revestimento sintético	Material/equipamento apresenta defeito de fabricação, embora corretamente armazenado/aplicado.	Substituição, retrabalho e atraso.	2	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Submittal do sistema; certificado WA vigente; procurement de long-lead items. Resposta: Segregar lote/trecho; substituir fornecedor/material compatível.	Materializa-se quando: Laudo atribui não conformidade ao produto/lote. Limite: Direito regressivo é da Contratada contra o fornecedor.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R50	F7 — Certificação e recebimento	Não obtenção da Classe 2 por deficiência técnica/documental atribuível à Contratada.	Correções, novos ensaios e atraso do recebimento definitivo.	2	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Plano de Certificação desde o PE; checklist WA; levantamento progressivo. Resposta: Corrigir a origem da não conformidade; repetir ensaios/levantamentos.	Materializa-se quando: Manifestação da certificadora/pré-auditoria aponta não conformidade ligada à obrigação privada. Limite: Produto certificado isoladamente não satisfaz o resultado; a instalação completa deve obter a certificação.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R51	F7 — Certificação e recebimento	Demora excepcional e exclusiva do organismo certificador após dossiê completo, regular e taxas pagas.	Postergação da emissão formal do certificado.	2	4	MODERADO	COMPARTILHADO	Prevenção: Plano de Certificação desde o PE; checklist WA; levantamento progressivo. Resposta: Corrigir a origem da não conformidade; repetir ensaios/levantamentos.	Materializa-se quando: Prazo normal contratualmente definido é excedido após protocolo completo e sem pendência da Contratada. Limite: Em regra afeta prazo, não gera compensação financeira automática; o edital deve definir dossiê completo e prazo-base.	EVENTUAL — PRAZO. A demora exclusiva da certificadora, após dossiê completo e regular, pode justificar ajuste de prazo; não gera compensação financeira automática.
R52	F7 — Certificação e recebimento	Alteração superveniente e obrigatória dos critérios WA/CBAt após data-base da proposta.	Adequação de projeto/material/marcação/equipamento.	1	5	MODERADO	CONTRATANTE	Prevenção: Plano de Certificação desde o PE; checklist WA; levantamento progressivo. Resposta: Corrigir a origem da não conformidade; repetir ensaios/levantamentos.	Materializa-se quando: Regra nova posterior à data-base, obrigatória e sem causa em atraso da Contratada. Limite: Regra já publicada/previsível ou aplicável por atraso privado permanece risco da Contratada.	EVENTUAL. Mudança normativa superveniente e obrigatória pode exigir alteração de solução e repercutir em valor/prazo, desde que não decorra de atraso da Contratada.
R53	F7 — Certificação e recebimento	Protocolo tardio/incompleto, taxa não paga ou documento ausente sob responsabilidade da Contratada.	Atraso evitável e ciclo adicional.	2	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Plano de Certificação desde o PE; checklist WA; levantamento progressivo. Resposta: Corrigir a origem da não conformidade; repetir ensaios/levantamentos.	Materializa-se quando: Certificadora registra pendência cuja obrigação estava atribuída à Contratada. Limite: Atos institucionais exclusivos do proprietário cabem à cooperação da EMLURB.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R54	F7 — Certificação e recebimento	Levantamento final revela não conformidade geométrica que deveria ter sido controlada antes.	Correção complexa e risco à certificação.	2	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Plano de Certificação desde o PE; checklist WA; levantamento progressivo. Resposta: Corrigir a origem da não conformidade; repetir ensaios/levantamentos.	Materializa-se quando: Relatório final fora das tolerâncias e causa atribuível ao PE/execução. Limite: A verificação final não substitui controles intermediários.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R55	F7 — Certificação e recebimento	Erro de localização, dimensões, cores, linhas ou marcas das provas.	Reaplicação e certificação em risco.	2	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Plano de Certificação desde o PE; checklist WA; levantamento progressivo. Resposta: Corrigir a origem da não conformidade; repetir ensaios/levantamentos.	Materializa-se quando: Inspeção/certificadora identifica marcação fora do padrão. Limite: Mudança normativa posterior à data-base é R52.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R56	F7 — Certificação e recebimento	Produto selecionado perde validade/registro aplicável por atraso ou planejamento da Contratada.	Substituição do sistema ou documentação.	2	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Plano de Certificação desde o PE; checklist WA; levantamento progressivo. Resposta: Corrigir a origem da não conformidade; repetir ensaios/levantamentos.	Materializa-se quando: Certificado deixa de atender por fator ligado ao cronograma/seleção privada. Limite: Mudança normativa geral superveniente e independente de atraso privado é R52.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R57	F6 — Campo interno, acessórios e gradil	Deficiência de drenagem, preparo do solo, nivelamento, topsoil, gramado ou integração do campo interno.	Encharcamento, perda do gramado e interferência na pista.	3	4	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Submittals e desenhos de fabricante; compatibilização com drenagem/estrutura/geometria; locação topográfica. Resposta: Corrigir interfaces; substituir por equivalente aprovado quando	Materializa-se quando: Teste/inspeção evidencia desempenho inadequado atribuível ao PE/execução. Limite: Condição extraordinária de descarga/área adjacente é risco distinto.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R58	F6 — Campo interno, acessórios e gradil	Acessório, base, nicho, ancoragem ou posição incompatível com PE/geometria/estrutura.	Corte/retrabalho e risco esportivo/certificação.	3	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Submittals e desenhos de fabricante; compatibilização com drenagem/estrutura/geometria; locação topográfica. Resposta: Corrigir interfaces; substituir por equivalente aprovado quando	Materializa-se quando: Equipamento previsto não encaixa/posiciona por falha de coordenação privada. Limite: A lista de acessórios deve estar fechada pela Administração antes do edital.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.

R59	F6 — Campo interno, acessórios e gradil	Modelo/fornecedor escolhido fica indisponível, existindo equivalentes conformes.	Necessidade de homologar substituto e possível atraso.	2	4	MODERADO	CONTRATADA	Prevenção: Submittals e desenhos de fabricante; compatibilização com drenagem/estrutura/geometria; locação topográfica. Resposta: Corrigir interfaces; substituir por equivalente aprovado quando	Materializa-se quando: Fornecedor não entrega, sem proibição geral ou mudança de escopo. Limite: Novo equipamento não previsto e exigido pela Administração é R60.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R60	F6 — Campo interno, acessórios e gradil	Administração passa a exigir equipamento/acessório materialmente novo, não constante do escopo contratual.	Aquisição adicional, interfaces e possível prazo.	2	5	ALTO	CONTRATANTE	Prevenção: Submittals e desenhos de fabricante; compatibilização com drenagem/estrutura/geometria; locação topográfica. Resposta: Corrigir interfaces; substituir por equivalente aprovado quando	Materializa-se quando: Solicitação formal de item materialmente novo não previsto na linha-base. Limite: Substituição equivalente de item já previsto por indisponibilidade ordinária permanece privada.	SIM, SE O NOVO ITEM FOR FORMALMENTE INCORPORADO AO ESCOPO. A inclusão depende de alteração contratual juridicamente admissível, com correspondente tratamento de valor/prazo.
R61	F6 — Campo interno, acessórios e gradil	Projeto/execução do gradil interfere em drenagem, acessos, segurança ou áreas existentes.	Retrabalho, obstáculo ou perda de drenagem/acessibilidade.	2	4	MODERADO	CONTRATADA	Prevenção: Submittals e desenhos de fabricante; compatibilização com drenagem/estrutura/geometria; locação topográfica. Resposta: Corrigir interfaces; substituir por equivalente aprovado quando	Materializa-se quando: Inspeção identifica incompatibilidade atribuível ao PE/execução. Limite: Condição oculta extraordinária de rede é R11.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R62	F6 — Campo interno, acessórios e gradil	Cotas/fluxos das áreas executadas pela Contratada prejudicam a pista ou aportam água/material.	Empoçamento, erosão e contaminação da superfície.	2	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Submittals e desenhos de fabricante; compatibilização com drenagem/estrutura/geometria; locação topográfica. Resposta: Corrigir interfaces; substituir por equivalente aprovado quando	Materializa-se quando: Teste/chuva demonstra aporte indevido causado pelas áreas executadas. Limite: Contribuição externa superveniente criada por obra de terceiro/Administração é analisada separadamente.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R63	F8 — Gestão contratual e riscos transversais	Produtividade inferior, equipe/equipamento insuficiente ou mobilização tardia.	Atraso de marcos e prazo final.	4	5	CRÍTICO	CONTRATADA	Prevenção: Planejamento executivo; matriz de responsabilidades; cronograma. Resposta: Mitigar imediatamente; registrar evento.	Materializa-se quando: Desvio de caminho crítico sem evento externo alocado a outra parte. Limite: Recuperação de prazo não autoriza reduzir cura, controles ou qualidade.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R64	F8 — Gestão contratual e riscos transversais	Insuficiência de liquidez, insolvência, abandono ou desempenho inadequado da Contratada ou de ente relevante de sua cadeia privada (consorciado, subcontratado ou fornecedor).	Substituição, atraso e retrabalho.	2	4	MODERADO	CONTRATADA	Prevenção: Planejamento executivo; matriz de responsabilidades; cronograma. Resposta: Mitigar imediatamente; registrar evento.	Materializa-se quando: Falha de ente privado sem ato público autônomo. Limite: Problema financeiro, abandono ou falha de ente da cadeia privada, sem ato público autônomo. A Administração não assume o risco empresarial da Contratada.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R65	F8 — Gestão contratual e riscos transversais	Área ou frente que cabia à EMLURB disponibilizar não é liberada na data prevista, sem causa privada.	Impedimento de mobilização/frente e atraso.	2	5	ALTO	CONTRATANTE	Prevenção: Planejamento executivo; matriz de responsabilidades; cronograma. Resposta: Mitigar imediatamente; registrar evento.	Materializa-se quando: Frente prevista e tecnicamente pronta permanece indisponível por condição sob controle público. Limite: Restrições ordinárias do parque já informadas integram o planejamento privado.	EVENTUAL. A não liberação de área sob responsabilidade da Administração pode repercutir em prazo e, se inevitável e comprovado, em custos diretamente decorrentes.
R66	F8 — Gestão contratual e riscos transversais	Paralisação/suspensão formal da EMLURB sem decorrer de inadimplemento da Contratada.	Desmobilização, conservação e possível custo/prazo.	1	5	MODERADO	CONTRATANTE	Prevenção: Planejamento executivo; matriz de responsabilidades; cronograma. Resposta: Mitigar imediatamente; registrar evento.	Materializa-se quando: Ordem formal de suspensão + ausência de causa imputável à Contratada. Limite: Suspensão por falha da Contratada permanece privada.	EVENTUAL. Suspensão determinada pela Administração, sem culpa da Contratada, será tratada conforme causa, duração e disciplina legal, inclusive quanto a prazo e custos inevitáveis.
R67	F8 — Gestão contratual e riscos transversais	Acidente de trabalho por método, equipamento, EPI/EPC, sinalização ou gestão inadequada.	Lesão, paralisação, autuação e responsabilidade.	2	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Planejamento executivo; matriz de responsabilidades; cronograma. Resposta: Mitigar imediatamente; registrar evento.	Materializa-se quando: Acidente com nexo nas atividades/controles privados. Limite: Fiscalização pública não transfere a responsabilidade de SST.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R68	F8 — Gestão contratual e riscos transversais	Dano a usuário, vizinho, veículo, bem público ou terceiro por ato/omissão da Contratada.	Indenização, interrupção e sanções.	2	5	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Planejamento executivo; matriz de responsabilidades; cronograma. Resposta: Mitigar imediatamente; registrar evento.	Materializa-se quando: Nexo causal entre atividade privada e dano. Limite: Dano provocado diretamente por agente sob responsabilidade da Administração é evento distinto.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R69	F8 — Gestão contratual e riscos transversais	Furto, roubo ou vandalismo de materiais/serviços sob guarda da Contratada.	Reposição e atraso.	2	3	MODERADO	CONTRATADA	Prevenção: Planejamento executivo; matriz de responsabilidades; cronograma. Resposta: Mitigar imediatamente; registrar evento.	Materializa-se quando: Perda ocorre antes do recebimento sob custódia privada. Limite: Evento excepcional de ordem pública que torne impossível proteção ordinária exige análise própria.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R70	F8 — Gestão contratual e riscos transversais	Destinação irregular de resíduos, inclusive revestimento sintético removido e RCC.	Multa, interdição e dano ambiental.	2	4	MODERADO	CONTRATADA	Prevenção: Planejamento executivo; matriz de responsabilidades; cronograma. Resposta: Mitigar imediatamente; registrar evento.	Materializa-se quando: Ausência/inconsistência de comprovante ou destinação em instalação não autorizada. Limite: Passivo ambiental preexistente extraordinário é R14.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R71	F8 — Gestão contratual e riscos transversais	Restrição/condicionante ambiental não informada e não previsível, ou imposição superveniente não causada pela Contratada.	Adequação, autorização e atraso.	1	4	BAIXO	COMPARTILHADO	Prevenção: Planejamento executivo; matriz de responsabilidades; cronograma. Resposta: Mitigar imediatamente; registrar evento.	Materializa-se quando: Manifestação formal de órgão/condição comprovada fora da linha-base e sem causa privada. Limite: Dano ambiental ou atraso por protocolo incompleto privado permanece risco da Contratada.	EVENTUAL. Cada parte suporta obrigações de sua esfera; condicionante externa superveniente pode repercutir em prazo/valor somente na parcela não causada pela Contratada.
R72	F8 — Gestão contratual e riscos transversais	Atraso em autorização externa atribuída à Contratada por protocolo tardio/incompleto.	Frente impedida.	2	4	MODERADO	CONTRATADA	Prevenção: Planejamento executivo; matriz de responsabilidades; cronograma. Resposta: Mitigar imediatamente; registrar evento.	Materializa-se quando: Órgão aponta pendência privada ou protocolo ocorre fora do prazo planejado. Limite: Demora pura do órgão após protocolo completo deve ser analisada conforme a alocação da autorização.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R73	F8 — Gestão contratual e riscos transversais	Criação, alteração ou extinção superveniente de tributo/encargo diretamente incidente, nos termos da lei.	Aumento/redução de custo tributário.	1	4	BAIXO	CONTRATANTE	Prevenção: Planejamento executivo; matriz de responsabilidades; cronograma. Resposta: Mitigar imediatamente; registrar evento.	Materializa-se quando: Norma superveniente + incidência direta demonstrada sobre custos contratuais. Limite: Oscilação comercial ou câmbio ordinário não é evento tributário.	EVENTUAL, NOS TERMOS DA LEI. Alteração tributária superveniente com incidência direta pode ensejar revisão, inclusive para redução em favor da Administração.

R74	F8 — Gestão contratual e riscos transversais	Evento externo inevitável e extraordinário, inclusive desastre ou paralisação geral externa juridicamente qualificada, que impeça ou danifique significativamente a execução.	Paralisação, dano e reprogramação.	1	5	MODERADO	COMPARTILHADO	Prevenção: Planejamento executivo; matriz de responsabilidades; cronograma. Resposta: Mitigar imediatamente; registrar evento.	Materializa-se quando: Caracterização jurídica/técnica + nexo + ausência de culpa + impacto material. Limite: Somente evento juridicamente extraordinário, inevitável, alheio às partes e com impacto material. Greve interna de empregados, subcontratados ou fornecedores integra o risco empresarial da Contratada.	EVENTUAL. Aplicam-se a matriz, a legislação e as coberturas existentes; somente o impacto extraordinário líquido e comprovado pode repercutir em valor e/ou prazo.
R75	F8 — Gestão contratual e riscos transversais	Atraso injustificado de pagamento de parcela regularmente liquidada além do prazo contratual.	Impacto financeiro e eventual reflexo legal na execução.	1	4	BAIXO	CONTRATANTE	Prevenção: Planejamento executivo; matriz de responsabilidades; cronograma. Resposta: Mitigar imediatamente; registrar evento.	Materializa-se quando: Prazo contratual ultrapassado após liquidação regular e ausência de pendência documental. Limite: Pendência documental ou não aceitação da etapa não caracteriza atraso de pagamento.	SEM ADITIVO AUTOMÁTICO. O atraso de pagamento é tratado conforme contrato e legislação; eventual reflexo sobre prazo exige hipótese legal e nexo comprovado.
R76	F8 — Gestão contratual e riscos transversais	Interferência ordinária de usuários, circulação e atividades do Parque dentro das condições informadas.	Restrições logísticas e necessidade de segregação.	4	3	ALTO	CONTRATADA	Prevenção: Planejamento executivo; matriz de responsabilidades; cronograma. Resposta: Mitigar imediatamente; registrar evento.	Materializa-se quando: Restrição corresponde ao cenário normal/previsto do parque. Limite: Fechamento/uso extraordinário determinado posteriormente pela Administração é R78.	NÃO. Sem reequilíbrio ou prorrogação por este evento; seus custos e atrasos integram o risco da Contratada, ressalvado fato autônomo alocado de forma diversa.
R77	F8 — Gestão contratual e riscos transversais	Divergência entre PB, anexos, planilhas, topografia ou especificações não resolvida antes da execução.	Interpretações distintas, pleitos e retrabalho.	2	5	ALTO	COMPARTILHADO	Prevenção: Planejamento executivo; matriz de responsabilidades; cronograma. Resposta: Mitigar imediatamente; registrar evento.	Materializa-se quando: Conflito concreto produz soluções mutuamente incompatíveis. Limite: Detectabilidade define a alocação: erro latente público pode gerar efeito; conflito ostensivo não questionado integra diligência privada.	EVENTUAL, CONFORME A CAUSA. Erro latente dos documentos públicos pode produzir efeito; conflito ostensivo que deveria ter sido questionado integra a diligência da Contratada.
R78	F8 — Gestão contratual e riscos transversais	Evento ou restrição superveniente determinada pela Administração impede frente/acesso previamente disponibilizado.	Reprogramação e possível ociosidade.	1	4	BAIXO	CONTRATANTE	Prevenção: Planejamento executivo; matriz de responsabilidades; cronograma. Resposta: Mitigar imediatamente; registrar evento.	Materializa-se quando: Ordem/ato público restringe acesso além das condições ordinárias e impede atividade crítica. Limite: Restrições normais já conhecidas pertencem ao R76.	EVENTUAL. Restrição superveniente determinada pela Administração pode repercutir principalmente em prazo e, se inevitável e comprovado, em custos diretamente associados.

METODOLOGIA DE LEITURA E APLICAÇÃO

Síntese para planejamento, licitantes, fiscalização, jurídico e controle — sem transformar a matriz em manual excessivamente complexo.

1. COLUNAS DA MATRIZ

COLUNA	SIGNIFICADO
MACROFASE	Momento técnico predominante do risco. Os códigos F1–F8 não são etapas de medição.
EVENTO DE RISCO	Fato incerto que pode ocorrer durante a relação contratual.
CONSEQUÊNCIA PRINCIPAL	Efeito relevante sobre custo, prazo, qualidade, desempenho ou certificação.
P	Probabilidade inicial, em escala de 1 a 5.
I	Impacto crítico, em escala de 1 a 5, considerando a dimensão mais severa do evento.
NÍVEL	Resultado qualitativo de P×I: Baixo, Moderado, Alto ou Crítico.
ALOCAÇÃO	Parte que suporta contratualmente o risco: CONTRATADA, CONTRATANTE ou COMPARTILHADO.
MEDIDAS DE PREVENÇÃO / RESPOSTA	Ações essenciais para reduzir a ocorrência e conter seus efeitos.
CRITÉRIO DE MATERIALIZAÇÃO / LIMITE	Gatilho objetivo e fronteira da responsabilidade, evitando interpretações abertas.
REPERCUSSÃO CONTRATUAL / TERMO ADITIVO	Indica expressamente se o evento não gera ajuste ou se, eventualmente, pode repercutir em valor e/ou prazo, sempre nos limites legais.

P / I	SIGNIFICADO
1	Raro / impacto insignificante
2	Improvável / impacto baixo
3	Possível / impacto moderado
4	Provável / impacto alto
5	Quase certo / impacto severo
P×I 1–4	BAIXO
P×I 5–9	MODERADO
P×I 10–16	ALTO
P×I 17–25	CRÍTICO

3. MACROFASES — NÃO CONFUNDIR COM AS 12 ETAPAS DO CFF

F1	Projeto Executivo e planejamento
F2	Mobilização, demolições e condições existentes
F3	Infraestrutura, subleito, drenagem e sub-base
F4	Base estrutural em concreto
F5	Revestimento sintético
F6	Campo interno, acessórios e gradil
F7	Certificação e recebimento
F8	Gestão contratual e riscos transversais

Risco da CONTRATADA	Não gera reequilíbrio ou prorrogação em seu favor por sua mera materialização.
Risco da CONTRATANTE	Não cria direito automático: exige gatilho, nexo causal, prova do impacto e enquadramento legal.
Risco COMPARTILHADO	Cada parte suporta a parcela sob sua esfera; eventual ajuste limita-se ao impacto residual externo comprovado.
Preço global	Maior quantitativo, por si só, não gera pagamento adicional. É necessário identificar a causa da variação.
Condição oculta	Só é extraordinária se materialmente distinta da linha-base, não razoavelmente detectável, não causada pela Contratada e relevante.
Clima	Sazonalidade normal é risco privado; evento extraordinário depende de parâmetro meteorológico objetivo e nexo.
Certificação Classe 2	Falha técnica/documental é privada; demora pura da certificadora após dossiê completo é evento distinto.
Seguro	É mecanismo de mitigação, não parte da alocação. Por isso não aparece como 'responsável' na matriz.
Quantificação financeira	Deve ser feita em memória vinculada ao orçamento e à remuneração de riscos, sem percentual genérico e sem poluir a matriz contratual.

5. COMO O JURÍDICO DEVE USAR A MATRIZ NA MINUTA CONTRATUAL

Base: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 6º, XXVII; 22; 46, VI e §5º; 103; 124 a 136; 133 e 140. Documentos do caso concreto: PB 009-DEPO/2026 e ETP 015/2026-DEPO.

FRAÇÕES DO OBJETO E LIBERDADE PARA INOVAÇÃO

Quadro contratual necessário à semi-integrada: identifica as soluções vinculantes do PB e a liberdade de desenvolvimento do Projeto Executivo.

FRAÇÃO DO OBJETO	DEFINIÇÃO VINCULANTE DO PB	LIBERDADE NO PE	O QUE A CONTRATADA PODE DESENVOLVER	O QUE NÃO PODE ALTERAR ORDINARIAMENTE	CONDIÇÃO PARA ALTERAÇÃO	RISCO DA ALTERAÇÃO / DESENVOLVIMENTO
Geometria e requisitos esportivos	Configuração oficial e atendimento aos parâmetros necessários à World Athletics Classe 2.	CONDICIONADA	Detalhamento, implantação, tolerâncias e compatibilização.	Requisitos essenciais de geometria, desempenho e certificação.	Alteração somente quando juridicamente admissível e tecnicamente aprovada.	Contratada pelo PE/implantação; Administração pelos parâmetros vinculantes do PB.
Demolição e reconstrução da infraestrutura	Remoção integral da estrutura prevista para reconstrução e implantação de infraestrutura inteiramente nova.	SEM LIBERDADE PARA SUPRESSÃO	Método, sequência, equipamentos, logística e detalhamento executivo.	Suprimir a remoção integral ou manter como solução ordinária a base antiga.	Somente pelo regime do art. 46, §5º, se caracterizada alteração do PB.	Contratada pelos riscos do método e da inovação por ela proposta.
Subleito e tratamentos geotécnicos	Subleito deve alcançar os critérios de desempenho definidos no PB/PE.	CONDICIONADA	Investigações, tratamento localizado, materiais e método de correção.	Reduzir critérios de aceitação ou desempenho.	PE fundamentado, ensaios e aprovação antes da execução.	Contratada nas condições ordinárias; condições ocultas extraordinárias seguem a matriz.
Sub-base granular e drenagem	Nova sub-base granular e sistema de drenagem integrado ao empreendimento.	CONDICIONADA	Espessuras, materiais, dispositivos, cotas, interfaces e método, dentro dos requisitos.	Eliminar a sub-base ou reduzir o desempenho hidráulico/estrutural exigido.	Aprovação do PE; alteração de solução vinculante somente pelo regime legal da semi-integrada.	Contratada pelo desenvolvimento do PE; dados-base públicos seguem a matriz.
Base estrutural em concreto armado	Execução integral de nova base estrutural em concreto armado.	CONDICIONADA AO DETALHAMENTO	Dimensionamento, armaduras, juntas, painéis, sequência, cura e controles.	Substituir ordinariamente a família estrutural por solução diversa.	Mudança somente nos termos do art. 46, §5º, com autorização prévia e demonstração de superioridade.	Contratada pelo PE, execução e riscos da inovação proposta.
Sandwich System	Sistema sintético esportivo da família Sandwich, compatível com a Certificação Classe 2.	SEM LIBERDADE PARA TROCAR A FAMÍLIA	Escolha de produto/fabricante certificado, composição detalhada e método de aplicação.	Substituir unilateralmente por Spray, Full PUR, manta pré-fabricada ou família distinta.	Somente nos termos do art. 46, §5º, se tecnicamente superior e previamente autorizada.	Contratada pela compatibilidade, aplicação e riscos da inovação proposta.
Campo interno e áreas de provas	Resultados funcionais e esportivos definidos no PB.	CONDICIONADA	Drenagem, preparo, detalhes construtivos, insertos e interfaces.	Eliminar requisitos necessários ao uso esportivo/certificação.	Aprovação do PE e compatibilidade com requisitos WA.	Contratada pelo detalhamento e execução.
Acessórios esportivos e gradil	Itens e resultados constantes do escopo final da contratação.	CONDICIONADA	Marca/modelo equivalente, fundações, ancoragens, detalhes e interfaces.	Omitir item previsto ou reduzir desempenho/segurança.	Novo item não previsto depende de alteração formal da Administração.	Contratada pela compatibilidade dos itens previstos; Administração por escopo novo.
Canteiro, logística e métodos construtivos	Devem atender segurança, funcionamento do parque, qualidade e resultado final.	LIVRE, DENTRO DOS LIMITES DO PB	Layout, rotas, equipamentos, sequência, produtividade e organização dos meios.	Alterar solução vinculante ou reduzir desempenho, segurança ou certificação.	Submeter quando houver repercussão sobre solução, risco ou desempenho.	Contratada.
Controle tecnológico e certificação	Devem ser realizados controles mínimos e obtida a Certificação World Athletics Classe 2.	LIVRE QUANTO À ORGANIZAÇÃO, NÃO AO RESULTADO	Frequência adicional, organização, laboratórios, sequência documental e logística da certificação.	Reduzir controles mínimos, critérios de aceitação ou obrigação de obter a Classe 2.	Qualquer alteração de requisito vinculante depende de base legal e autorização.	Contratada pela execução dos controles e pelo resultado técnico sob sua responsabilidade.
Alteração do PB proposta pela Contratada	Não constitui simples detalhamento do Projeto Executivo.	EXCEPCIONAL	Propor solução superior em custo, qualidade, prazo ou manutenção/operação.	Executar a alternativa antes de autorização prévia e expressa.	Aplicação do art. 46, §5º, com demonstração de superioridade e aprovação formal.	Os riscos diretamente associados à inovação proposta permanecem com a Contratada.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALBERES DIAS DE MORAIS FILHO
CPF: ***.264.734-64 **DATA:** 10/09/2026 16:41
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 45083732-26c9-4a95-b735-dfc974089872
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)